

## ORIENTAÇÃO PARA O NDA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### EDITAL Nº 1/2021 -CHAMADA PÚBLICA “INOVABIO – EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM BIOCOMBUSTÍVEIS E BIOPRODUTOS PARA A AGROINDÚSTRIA”

Essa orientação é destinada a TODAS as empresas que tiveram suas propostas selecionadas.

O **NDA - Acordo de Confidencialidade** que está anexado na página do Edital é uma minuta pré-aprovada pela Assessoria Jurídica da Embrapa, que pode ser alterada pelas partes. Caso haja necessidade de alteração, favor encaminhar os apontamentos de ajustes, bem como o parecer jurídico de sua empresa. Mas caso estejam de acordo com todos os termos do documento, gentileza encaminhar uma (1) via do NDA, inserindo as informações da empresa no caput, e preenchendo o anexo que é parte integrante do acordo.

Devido à pandemia do Coronavírus todos os nossos documentos estão sendo tramitados via SEI (Sistema Eletrônico de Informações), e adotamos esse procedimento para dar maior agilidade ao processo de assinatura das partes. Por isso, também anexamos na página do Edital o **Termo de Aceitação de usuário externo do SEI** e a **Auto declaração de Veracidade das Informações**. Eles devem ser assinados de próprio punho e posteriormente digitalizados para o envio.

Para se cadastrar no sistema SEI, gentileza seguir as instruções abaixo:

- i) encaminhar o Termo de Aceitação, devidamente assinado e escaneado em formato pdf, para cada representante legal;
- ii) encaminhar a Auto declaração devidamente assinada e em formato pdf, para cada representante legal;
- iii) encaminhar o acordo NDA preenchido com os dados da sua empresa e anexo, em formato **word**;
- iv) cópia do CPF e RG de cada representante legal;
- v) comprovante de residência de cada representante legal;
- vi) contrato social que comprove a representação legal da empresa;
- vii) endereço do e-mail que deverá ser cadastrado no sistema SEI, para cada representante legal.

Todos os documentos listados deverão ser encaminhados no formato digital. O endereço de email para o envio será divulgado às empresas selecionadas.

Esclarecemos que os documentos não precisam de autenticação em cartório.